



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ATO Nº 27 - de 9/12/1 964

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

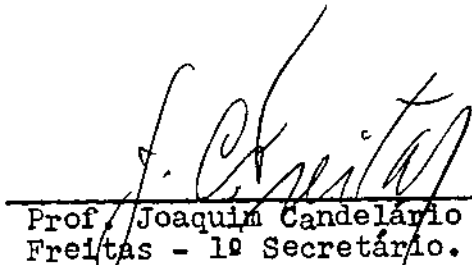
R E S O L V E:-

Art. 1º - A dotação 111 - 8 00 4 - DESPESAS DIVERSAS - item VII - Assinaturas de Jornais e Revistas e aquisição de livros, do orçamento vigente, fica reduzida na importância de Cr.\$ 600 000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Com o recurso proveniente da redução do artigo anterior, fica suplementada, na mesma importância, a dotação - 111 - 8 00 4 - DESPESAS DIVERSAS - item VIII - Serviços Taquigráficos.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

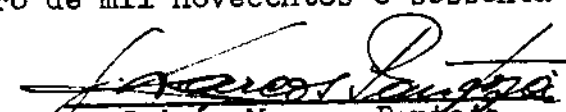
Câmara Municipal de Jundiá, em nove de dezembro de - mil novecentos e sessenta e quatro. (9/12/1 964)


Prof. Joaquim Candelário de
Freitas - 1º Secretário.


Lázaro de Almeida,
Presidente.


Geraldo Dias,
2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em nove de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro.


Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.